



## Portaria GD/003-2024/FOB

*Dispõe sobre a substituição da Secretária da Comissão de Biossegurança da Faculdade de Odontologia de Bauru (altera a Portaria GD/013-2022/FOB).*

A Diretora da Faculdade de Odontologia de Bauru da Universidade de São Paulo (FOB-USP), no uso de suas atribuições legais, e considerando a nova redação do Artigo 3º, do Capítulo II do Regimento Interno da Comissão de Biossegurança, resolve alterar a Portaria GD/013-2022/FOB:

**Artigo 1º** - Em substituição à Sra. Daniela Ariane Alves, Secretária da Comissão de Biossegurança da FOB-USP, fica designada a Sra. Suely Regina Bettio.

**Artigo 2º** - Ficam mantidas as demais disposições contidas na Portaria GD/013-2022/FOB.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

Bauru, 23 de janeiro de 2024.

Profa. Dra. Marília Afonso Rabelo Buzalaf  
Diretora da FOB-USP

